

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 52/2019

**APROVA A ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO
DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE
PSICOLOGIA, BACHARELADO, DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

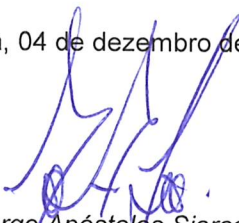
O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de dezembro de 2019, constante do Processo CONSUN 52/2019 – Parecer CONSUN 52/2019, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Fica aprovada, conforme anexo, a alteração Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de Psicologia, bacharelado, da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de dezembro de 2019.



Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente